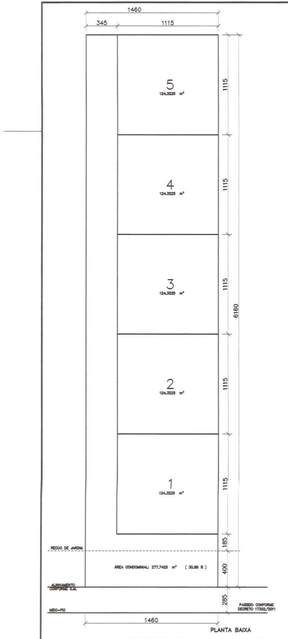

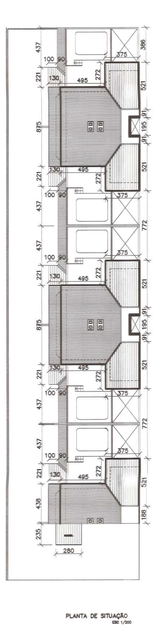

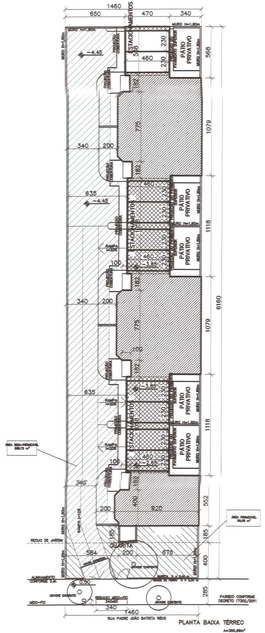

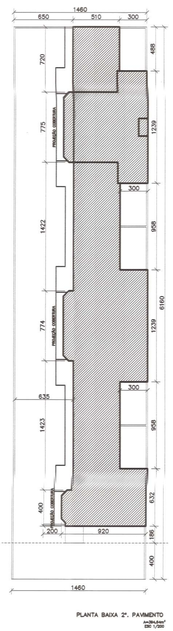

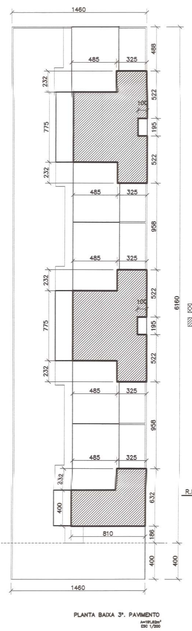

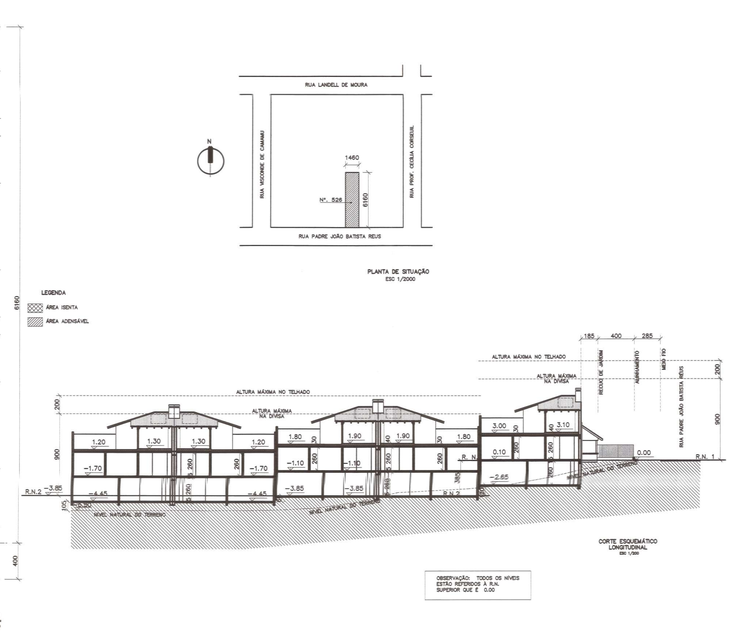

PLANILHA DE CONTROLE E REGISTRO (L.C. 434/99)		
PLANILHA 01		
DADOS DO TERRENO		
1. ÁREA TITULADA	899,36	m²
2. ÁREA MENOR POLÍGONO		
3. ÁREA ATINGIDA PÚBLICA		
4. ÁREA PERMUTADA		
5. ÁREA LÍQUIDA		
6. ÁREA P/ APROVAÇÃO DO I.A./T.O. (por subunidade)	899,36	m²
7. ÁREA PRIVATIVA	621,6125	m²
8. ÁREA CONDOMINIAL	277,7475	m²
9. TOTAL ÁREAS PRIVATIVA + CONDOMINIAL	899,36	m²

PLANILHA 03								
	INDICE DE APROVEITAMENTO (I.A.) m² PROJETO			TAXA DE OCUPAÇÃO		ÁREA LIVRE PERMEÁVEL	
	QUOTA (1)	ACP	NÃO ADENSÁVEL 50 %	ISENTA	QUOTA (2)	PROJETO	QUOTA (3)	PROJETO
1. ÁREAS PRIVATIVAS								
UF 01	179,872 m²	165,70 m²		24,85 m²	119,054 m²	74,138 m²	41,37 m²	89,36 m²
UF 02	179,872 m²	165,70 m²		24,85 m²	119,054 m²	74,138 m²	41,37 m²	89,36 m²
UF 03	179,872 m²	165,70 m²		24,85 m²	119,054 m²	74,138 m²	41,37 m²	89,36 m²
UF 04	179,872 m²	165,70 m²		24,85 m²	119,054 m²	74,138 m²	41,37 m²	89,36 m²
UF 05	179,872 m²	165,70 m²		24,85 m²	119,054 m²	74,138 m²	41,37 m²	89,36 m²
TOTAL 1	899,36 m²	828,50 m²		124,25 m²	595,27 m²	370,69 m²	206,85 m²	346,80 m²
2. ÁREAS CONDOMINIAIS								
GUARITA		3,70 m²						
TOTAL 2		3,70 m²						
TOTAL 1 + 2	899,36 m²	828,50 m²	3,70 m²	124,75 m²	595,27 m²	370,69 m²	206,85 m²	346,80 m²
ÁREA CONSTRUÍDA TOTAL = CP + 50% + ISENTA								956,95 m²

PLANILHA 04					
PAVIMENTO	DEPENDÊNCIA	INDICE DE APROVEITAMENTO (m²)			TOTAL
		CP	NÃO ADENSAVEL 50% CP	ISENTA	
TERREO		48,07 m²	–	24,85 m²	72,40 m²
2º. PAVIMENTO		78,63 m²	–	–	78,63 m²
3º. PAVIMENTO		38,32 m²	–	–	38,32 m²
TOTAL		165,70 m²	0,74 m²	24,85 m²	191,29 m²
TOTAL X Nº DE ECONOMIAS			191,29 m² X 5 =		956,95 m²

PLANILHA 05		
ÁREA LIVRE – LC 434/99 ARTIGO 88 § 5º –		
	14	AREA (m²)
1. AREA PARA APLICAÇÃO DO PERCENTUAL		899,36 m²
2. AREA LIVRE (ITEM 1 X 23 % = 206,85 m²)		206,85 m²
3. AREA PARA APLICAÇÃO DE MEDIDA ALTERNATIVA (TOTAL)		
3.1. TERRAÇOS E COBERTURAS VEGETADOS		
3.2. PISOS SEMIPERMEÁVEIS		
3.3. PLANTIOS		
4. AREA PERMEÁVEL (ITEM 2 SUBTRADO DO ITEM 3)		206,85 m²

OBSERVAÇÕES

– NÃO HÁ VÃO PARA A DIVISA A MENOS DE 1,50m;
– NÃO TERÁ CENTRAL DE GÁS;
– INSTALAÇÃO DE GLP ATENDERÁ A LC 420/98;
– NÃO HÁ COLETOR PÚBLICO NO TERRENO;
– NÃO HÁ ÁREA NÃO EDIFICÁVEL NO TERRENO;
– NÃO HÁ EQUIPAMENTOS URBANOS NO PASSEIO;
– NÃO HÁ ÁRVORES NO TERRENO ALÉM DAS INDICADAS;
– NÃO HÁ ÁRVORES NO PASSEIO ALÉM DAS INDICADAS;
– PAVIMENTAÇÃO DO PASSEIO ATENDERÁ O DECRETO 17302/11; (SE FRENTE P/ LOGRADOURO PÚBLICO)
– O PORTÃO NÃO SE PROJETARÁ SOBRE O PASSEIO; (SE FRENTE P/ LOGRADOURO PÚBLICO)
– A DRENAGEM DO TERRENO ATENDERÁ O DECRETO 15371/06; (SE TERRENO MAIOR QUE 600m²)

ESCLARECIMENTOS / LISTA DE AJUSTES:

– TODAS ELIMINADAS DE DADOS SOBRE UMA MENOR POLIGONAL INDIDENTE, POR EQUIVOCO, ESTA DIMENSÃO CONSTAVA NA PLANTA APROVADA DE 21-01-2014
– NÃO HOUVE ALTERAÇÃO DE BOXES, ECONOMIAS, ATENDIDE OU OUTROS ELEMENTOS CONSTANTES NA PLANILHA DE ÁREAS.

PLANILHA DE CONTROLE E REGISTRO (L.C. 434/99)	
7. NÚMERO CONDOMINIO	
6. QUOTA IDEAL	
5. NÃO ADENS. OU ISENTA	
4. PISO	
3. TAXA DE OCUPAÇÃO	
2. ÁREA LIVRE PERMEÁVEL	
1. ALTURA (m)	
CÓDIGO	MATRÍCULA
CÓDIGO	INDICE CONSTRUTIVO
CÓDIGO	INDICE DE APROVEITAMENTO
QUARTEIRÃO	2297
SUBDIVISÃO	1
LOTE	2
	3
	5
MUNICIPIO	PORTO ALEGRE

LICENÇA EXPRESSA
PROJETO NÃO REVISADO
LICENCIADO PELO DECRETO 20.752/20
AJUSTE DE PROJETO ARQUITETÔNICO
PREFEITURA PORTO ALEGRE
UNIDADE DE LICENCIAMENTO EXPRESSO
SMAMUS / DEL / CE / ULE
PAULO JOSE DE SOUSA LIMA
DEMINGOS:36860212004
Assinado digitalmente em: 2023.01.16 13:43:59-03'00'
Eng. Paulo Demingos
Matric. 50332-4 - CREA/RS 47.920

ESTA PRANCHA UNICA-1 SUBSTITUI A PRANCHA UNICA APROVADA EM 21-01-2014

EXPEDIENTE ÚNICO Nº 003.271/96.002

CONDOMÍNIO POR UNIDADES AUTÔNOMAS DE HABITAÇÕES UNIFAMILIARES
PROPRIETÁRIO: ERNI DICKEL
RUA PADRE JOÃO BATISTA REUS, 526
PORTO ALEGRE – RS

Miranda Ravanello ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA.

ARQ. JOSE CARLOS MIRANDA PELAEZ CAU A76873-2
ARQ. GRACIELA RUANOBA SCARDELLA CAU A76875-8
COLAB.: ARQ. VICTORIA WATANABE CAU A62308-8
Av. Protásio Alves 3022 sala 1 - 51 3024 9912 / 3024 9914

PROJETO: ARQ. GRACIELA RUANOBA SCARDELLA
ARQ. GRACIELA RUANOBA SCARDELLA
PROPRIETÁRIO: ERNI DICKEL

DATA: OUTUBRO 2022
ESCALA: INDICADA

APROVAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO

PRANCHA ÚNICA–1